



**Junto aos autos a Proposta de Preço final, referente  
ao Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1.**

**Barbalha/CE, 30 de maio de 2022.**

  
**Gleyllson Fernandes de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS  
 CNPJ: 05.924.510/0001-79/ CGF: 06.684.512-2  
 Av. Paulo Maurício, nº 317 / Vila Santo Antônio  
 Barbalha-CE - Fone: (88) 3532-2485



ANEXO II  
 PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará  
 Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.05.16.1.  
 Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
 Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01- Serviços Funerários					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Serviço funerário: fornecimento de urna funerária comum, dim. aprox. 190CMx60CM, 37CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá e outros serviços administrativos	SERVIÇOS	50	2.100,00	105.000,00
2	Serviço Funerário: fornecimento de urna funerária infantil, dim. aprox. 80CMx25CM, 20CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá, e outros serviços administrativos	SERVIÇOS	15	1.100,00	16.500,00
3	Serviço funerário: Translado do corpo incluindo carro funerário com motorista para transporte da urna	SERVIÇO	15000	4,50	67.500,00
4	Serviço Funerário: confecção de flores naturais	SERVIÇOS	60	257,00	15.420,00
5	Serviço Funerário: confecção de arranjos de flores naturais	SERVIÇOS	60	93,00	5.580,00
					210.000,00

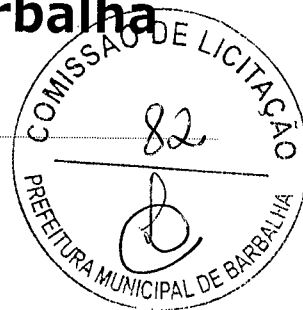
Valor Total da Proposta R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Proponente: José Manoel da Silva Funerária – ME  
 Endereço: Avenida Paulo Maurício, nº 317- Vila Santo Antônio – Barbalha-Ce  
 CNPJ: 05.924.510/0001-79/ CGF: 06.684.512-2  
 Data da Abertura: 30/05/2022  
 Horário: 09:00 horas  
 Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.  
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Barbalha- CE, 30 de Maio de 2022

JOSÉ MANOEL DA SILVA

CNPJ  
 05.924.510/0001-79  
 JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIA  
 Av. Paulo Maurício, 317  
 Vila Santo Antonio - CEP: 63.180-000  
 BARBALHA - CEARÁ



**Razões do recurso da empresa: MARIA  
MIRANI DA SILVA - ME**  
Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Att.: ILMA Sr.<sup>a</sup>. DR.<sup>a</sup>. PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

REF.: EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.16.1

MARIA MIRANI DA SILVA - ME. CNPJ nº. 03.884.166/0001-06, sediada á Av. Genibau, 601 – Loja A - Parque Genibau, Fortaleza/CE. E-mail; Funepserv@ig.com.br/Funepserv@gmail.com, neste ato, através de seu representante abaixo assinado, vem, TEMPESTIVAMENTE, com fulcro no Art 109, Inciso I Alínea “b” da Lei federal nº 8.666/93 e alterações 94 e pela Lei 10.520 interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão da douda Comissão, lavrada em ata e em 23/09/2021, na qual considera Classificada e Habilitada a proposta da empresa JOSE DA SILVA MANOEL FUNERAIS, CNPJ Nº 05.924.510/0001-79 em primeiro lugar declarando indevidamente, vencedora do Processo supra citado, pelos argumentos fatídicos a seguir exposto:

DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos

Av. Genibau Nº 601, Loja A, Parque Genibau Fortaleza – CE  
Fone (85) 3294 5637 / (85) 8893.8976  
Inscrição Municipal: 493885-2  
CNPJ: 03.884.166/0001-06



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (Grifo nosso)

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor. (Grifo nosso)

Art 3º "(...) A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade da impessoalidade da moralidade da igualdade, da publicidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Art 44º "(...) No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei".

§ 2º "(...) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 05/10/1988



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



O direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade.

Art. 37 – A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

## DOS FATOS E MOTIVOS DE RECURSO

1) Observe que esta cláusula está restringindo o caráter competitivo da licitação que é proibido por lei, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93. Vejamos:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (Grifo nosso)

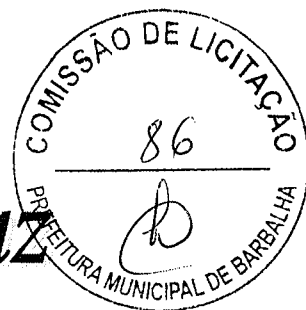
Tal cláusula só seria cabível se expressa sua justificativa no processo licitatório, ou seja, uma explicação do porque da obrigação da localização máxima de 100 km da Prefeitura.

Veja manifestações quanto a restrição do universo dos participantes:



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



TCU:

TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”.

TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”

TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”

Bittencourt (2002, p. 17) leciona:

O ato convocatório deve estabelecer, portanto, regras para o certame, respeitando as exigências necessárias para assegurar a proposta mais vantajosa, sendo inválidas todas que maculem o caráter competitivo da licitação, uma vez que, nos casos de competição inviável, há a autorização legal de contratação direta. (BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo. 4ª ed. atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Temas & idéias Editora, 2002)

Marçal Justen Filho:

“O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63).

2) Há objetos licitados onde a localização geográfica é indispensável para a execução satisfatória do contrato. Exemplo clássico é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Observe que localização do posto para o abastecimento é essencial para a eficácia do fornecimento. É dessaradoado a Administração contratar uma empresa onde o abastecimento seja em longa distância. Tal expediente



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



acarretará consumo de combustível e disponibilidade de tempo. Assim sendo, no exemplo apresentado, a consideração da localização geográfica é imprescindível.

Todavia, o cunho geográfico deve respeitar o princípio da proporcionalidade e deve ser apresentada justificativa plausível/satisfatória para o mesmo.

O STJ já se manifestou que " (...) 3. Conforme a decisão emitida pela Corte de Contas Estadual, não há o que censurar na compra dos combustíveis, quanto há um único posto de abastecimento na cidade; não poderia a Administração concordar que os veículos do Município se deslocassem a longas distâncias para efetuar o abastecimento., com visíveis prejuízos ao Erário..." (HC 88.370/RS, 5ª T., rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJ de 28.10.2008)

Neste sentido, é preciso analisar a real necessidade da localização geográfica. Não sendo o caso e inexistindo justificativa plausível para tal expediente, o mesmo está maculando a legalidade do certame.

Então, o consulente poderá fazer um esclarecimento para entender tal necessidade ou se preferir desde já elaborar impugnação ao edital.

Diante dos fatos peço que retire-se nossa inabilitação visto que temos totais condições de oferecer uma proposta melhor para a administração pública e colocar um escritório de apoio próximo ao Município de Barbalha/CE. De Fato no Edital deveria constar tal Declaração de que a empresa sendo vencedora do certame se comprometeria a instalar tal escritório com tudo que indica o Edital.

De imediato solicito que seja revista a decisão da Comissão de Licitação sobre a inabilitação da empresa MARIA MIRANI DA SILVA - ME, por ser este o mais justo e correto.





# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



## RAZÕES FINAIS DO RECURSO

Observa-se que as cláusulas do Edital, tratam-se de condições gerais a serem observadas pela PREGOEIRA, no julgamento final da Proposta e habilitação, condições estas, também garantidas pela legislação que tutela as licitações de um modo em geral.

Vejamos o que comenta o eminente MARÇAL JUSTEN NETO, em seu livro "COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

"...O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao Edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteados da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para desfazimento dos atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento do edital, com invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido. Deverá ser reiniciado o procedimento licitatório (inclusive com novas publicações pela imprensa). Ter-se-á, na verdade, novo procedimento licitatório..."

## DO PEDIDO

Diante do acima exposto, requer a reconsideração da decisão proferida, com a consequente habilitação e da proposta apresentada pela licitante MARIA MIRANI DA SILVA - ME. No presente certame licitatório, por ser, dá mais lúdima justiça.



# Funerária Funepaz

SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL



Caso assim não entenda, seja o presente Recurso, após cumpridas as formalidades de praxe, conduzido à autoridade hierárquica de direito, à qual requer superior análise e deferimento, na forma do Art. 109º § 4º da Lei maior das licitações.

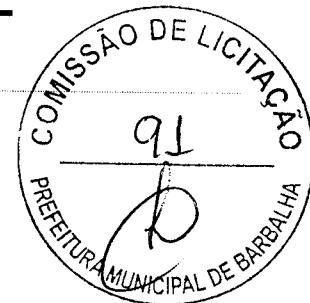
Espera Deferimento

Fortaleza/CE, 30 de Maio de 2022.

*Maria Mirani da Silva*  
MARIA MIRANI DA SILVA-ME  
CNPJ: 03.884.166/0001-06  
Empresa Individual  
Maria Mirani da Silva  
RG nº 98002048427  
CPF nº 359.638.083-91



**Resposta as razões do recurso da  
empresa: MARIA MIRANI DA SILVA - ME  
Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1**



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

**Recorrente: MARIA MIRANI DA SILVA - ME**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**

**OBJETO:** *Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.*

**TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra o julgamento de habilitação referente ao certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, pela empresa **MARIA MIRANI DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, não tendo sido apresentadas contrarrazões recursais, passando, portanto, a explanar o alegado nas razões recursais a seguir:

### **1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

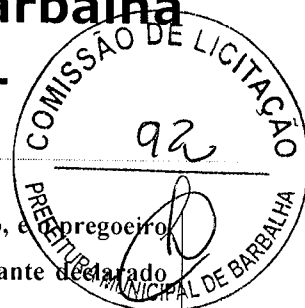
Segundo o art. Artigo 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto



no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, tendo esta apresentado suas razões no dia 30 de maio de 2022, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, de acordo com o item 17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.

## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINSTRATIVO

A recorrente apresentou as razões do recurso, sustentando que o julgamento de habilitação da empresa **JOSE DA SILVA MANOEL FUNERAIS**, arrematante do certame, ocorrera em desconformidade com a legislação vigente, pois alega fielmente que a existência de requisito de distancia máxima, constante no item 2.2 do termo de referência, é injustificada, o que segundo o recorrente, macula a legalidade do certame.



Isto posto, busca a empresa recorrente a alteração do julgamento, com a consequente habilitação da licitante **MARIA MIRANI DA SILVA – ME.**

### **3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO**

O referido recurso foi **DEVIDAMENTE ANALISADO** por esta Equipe de Pregão, que passa a manifestar suas razões:

#### **3.1 – DA RAZÃO E LEGALIDADE PARA EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE – INCAPACIDADE PRÓPRIA DO LICITANTE – FATO ESTRANHO À ADMINISTRAÇÃO:**

A condição de participação específica prevista no instrumento regulador, ora questionada, tem por única finalidade preservar o Interesse Público Municipal, não sendo razoável permitir haver verdadeiro vácuo quanto à matéria - distanciamento máximo entre a localização das instalações físicas da empresa interessada, de onde partirão os serviços descritos no Termo de Referência, e a distância percorrida até os usuários da futura prestação dos serviços de assistência funerária - sob pena de se inviabilizar o próprio cumprimento do objeto licitatório quando da fase contratual.

Como bem constou dos itens nº 2.2 do Termo de Referência, a limitação geográfica no presente caso se faz necessária em razão do deslocamento necessário entre as instalações da empresa, até a sede da municipalidade contratante, tendo em vista que os serviços de assistência funeral devem ser prestados com máxima urgência.

Assim, imperioso estabelecer o limite máximo imposto junto à Norma Interna, sob pena de ocorrer em ineficiência quanto à realização dos serviços descritos, pois do momento da constatação do óbito, até a efetiva prestação do serviço, seriam perdidas quase uma dezena de horas só com o deslocamento da empresa, comprometendo a execução efetiva do contrato.

Do contrário, empresas situadas nos mais longínquos lugares estariam aptas em participar e a vencer o certame, ao passo que, ante as circunstâncias negativas de localização, o cumprimento do conteúdo contratual seria inviável.



O processo licitatório é eminentemente instrumental, de nada o seu objetivo se trata, senão, a viabilizar a realização de um contrato administrativo futuro, o qual, por suposto, deve ser executável.

Assim sendo, de maneira incontestada, afigura-se necessária a imposição de limite territorial máximo quanto à localização da sede da empresa, de modo que se torne viável o cumprimento contratual do objeto licitatório, sendo que, em nosso sentir, a distância máxima de 26 km (vinte e seis quilômetros) do município é a distância coerente para tal, como previsto na norma interna, reveste-se em patamar de distância razoável.

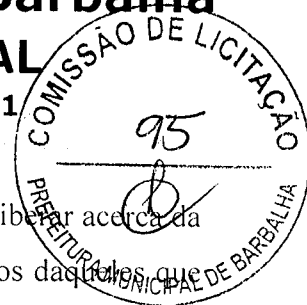
A limitação referente à localização da empresa é devida à viabilidade da execução dos serviços, de forma a não prejudicar os usuários, que são a razão da contratação dos serviços. Mencionamos que, tecnicamente, não há possibilidade de uma funerária realizar a prestação de serviços funerários em distância superior àquela estipulada em Instrumento Convocatório, devido à distância e tempo.

Por fim, cabe sublinhar que, conforme cediço, as condições de participações específicas, como é o caso da presente, devem ser fixadas à luz das características específicas reclamadas pela contratação a ser satisfeita, cabendo à Administração Pública, visando o melhor interesse público, estipulá-las e defini-las.

Não pode a Administração Pública aceitar a participação de um licitante quando se sabe que, mesmo sagrando-se vencedor, não será viável a execução do contrato por, sob pena de ser cancelado um enorme contrassenso administrativo.

Nesse sentido já se posicionou a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU):

“Diferentemente das condições gerais do direito de licitar – que são exigidas no texto de lei para toda e qualquer licitação, independentemente das circunstâncias de uma situação concreta – as condições específicas são fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação desejada em um determinado certame,



cabendo a Administração Pública, neste último caso, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos das propostas, que pretendam formular propostas. (TCU. Acórdão 1631/2007. Plenário (Sumário).”

Neste diapasão, com o fim de reafirmar o caráter de legalidade da adoção do limite de distância da sede da empresa do município contratante, como estabelecido no Edital, o que é objeto de questionamento por parte da empresa recorrente, passo a citar o Certame Público nº 17/2020, Processo nº 47931/2020-0, realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará** (TCE-CE), pregão eletrônico, com objeto referente à “prestação de serviço, sob demanda, de buffet e decoração, para realização de coquetéis e coffees breaks”, no qual aquela Corte de Contas procedeu com a disposição da condição de participação que - Poderão participar do Lote 1: Qualquer empresa regularmente estabelecida no País, com sede na cidade de Fortaleza ou em sua região metropolitana, que atue no ramo pertinente ao objeto – portanto, delimitou à sede da contratante ou máxima região metropolitana a distância da sede da empresa interessada.

Ainda para corroborar com as assertivas ora postas, citamos, outrossim, certames públicos realizados pelo **Ministério Público Estadual (MPE-RS) - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018 - PGEA nº 00589.001.130/2017** com objeto referente à “contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores” em cujos feitos licitatórios adotou-se como “Condições de Prestação do Serviço” que “ A empresa deverá ter sede ou filial em um raio de, no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros, tendo como centro o local onde está localizada a Unidade de Transportes”.

O processo licitatório deve preservar a maior vantagem possível ao Interesse Público local. Em tais casos, muito embora a estipulação de limite máximo territorial acabe, inexoravelmente, por impedir a participação de um número maior de interessados, o que se busca é uma posição de possibilidade prática de execução do contrato, a qual deve prevalecer sobre o postulado da ampla participação.

Evidencia-se então, que não há violação aos princípios norteadores das contratações públicas, ao aderir como critério, na presente licitação recorrida, a delimitação de distância





máxima 26 km (vinte e seis quilômetros) da sede do município como participação do certame.

Portanto, não há que se falar em irregularidade no julgamento do certame pela Equipe de Pregão desta municipalidade, tendo em vista que o mesmo fora realizado dentro dos ditames da lei e respeitando os termos do Edital Convocatório.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

No mérito, é o entendimento desta Equipe de Pregão o não provimento do recurso, considerando as razões apresentadas pela recorrente, pois restou comprovada cristalina a compatibilidade da exigência da distância mínima, estando essa alinhada à necessidade administrativa e às características da contratação.

Importante ressaltar ainda que, este parecer não vincula a decisão superior acerca do julgamento de habilitação do certame, servindo apenas como contextualização fática e documental para fornecer os subsídios necessários à decisão da Secretaria, a quem cabe à análise e a decisão quanto ao recurso.

Por fim, esclarecemos que caso seja mantida a decisão desta Equipe de Pregão, purgamos pelo prosseguimento do certame licitatório, caso contrário, sejam expostas as razões para o deferimento do recurso, bem como os procedimentos a serem adotados quanto à continuação do certame.

É o nosso entendimento.

S.M.J.

Barbalha/CE, 06 de junho de 2022.

Gleyllson Fernandes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial do Município



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

**Recorrente: MARIA MIRANI DA SILVA - ME**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**

**OBJETO:** *Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.*

### DA DECISÃO

Considerando todo arcabouço legal e documental apresentado pela Equipe de Pregão deste município, bem como os desenlaces factuais do certame licitatório em tela, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, decide conhecer do recurso interposto pelo licitante **MARIA MIRANI DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 03.884.166/0001-06.

No mérito, pelos fatos e fundamentos acima expostos pela competente Equipe de Pregão, compactuo com o entendimento da mesma, emitido por meio do arrazoado correspondente e decido pela **improcedência** do alegado nas razões recursais, e mantenho o julgamento da Equipe de Pregão junto à fase de habilitação, permanecendo a empresa **JOSÉ DA SILVA MANOEL FUNERAIS**, habilitada, assim como mantendo a desclassificação da empresa **MARIA MIRANI DA SILVA - ME** por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em comento, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Barbalha/CE, 09 de junho de 2022.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho,  
Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos  
Humanos

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Procuradora do Município  
OAB/CE nº 29.883



**ATA DA SESSÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1  
Processo Administrativo Nº 2022.05.16.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 16/05/2022 17:20:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/05/2022 16:02:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA MIRANI DA SILVA-ME
24/05/2022 16:14:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA MIRANI DA SILVA-ME
26/05/2022 15:01:23	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS
26/05/2022 16:01:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS
28/05/2022 18:06:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
29/05/2022 22:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
30/05/2022 08:30:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
30/05/2022 08:31:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.		
30/05/2022 08:31:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
30/05/2022 08:32:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
30/05/2022 08:32:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso de não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
30/05/2022 08:33:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, o licitante com melhor oferta encaminhe, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
30/05/2022 08:33:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.		
30/05/2022 08:34:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
30/05/2022 08:46:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que a análise das propostas iniciais já se encontra finalizada, sendo que algumas foram desclassificadas, restando uma classificada por estar em estrito atendimento aos termos do Edital.		
30/05/2022 08:46:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09h e 00min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
30/05/2022 09:00:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
30/05/2022 09:00:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte		
30/05/2022 10:03:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE**

**30/05/2022 10:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**30/05/2022 10:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:03min:44seg, vindo a finalizar às 12h:03min:44seg.

**30/05/2022 10:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**30/05/2022 10:05:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**30/05/2022 10:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborarem sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**30/05/2022 10:07:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**30/05/2022 10:08:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**30/05/2022 10:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**30/05/2022 10:25:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**30/05/2022 11:29:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da proposta de preço final já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**30/05/2022 11:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

**30/05/2022 11:52:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da manifestação da intenção de interposição de recursos junto ao lote 01, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões e possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**30/05/2022 11:53:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.

**03/06/2022 10:44:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia.

**09/06/2022 12:31:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde.

**09/06/2022 13:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já se encontra finalizado, com as informações referentes ao julgamento dentro das informações específicas do lote.

**09/06/2022 13:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

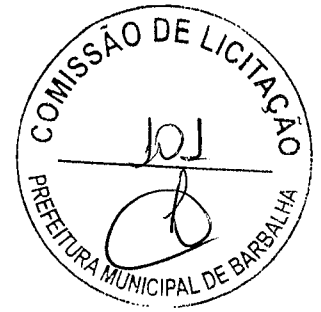
Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado.

**09/06/2022 13:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Serviços Funerários**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE**

<b>Item: 1</b>	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:
Descrição: Serviço funerário: fornecimento de urna funerária comum, dim aprox 190CMx60CM, 37CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá e outros serviços administrativos			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 2.100,00		<b>Valor Total:</b> 105.000,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:
Descrição: Serviço Funerário: fornecimento de urna funerária comum, dim aprox 80CMx25CM, 20CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá e outros serviços administrativos			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 1.100,00		<b>Valor Total:</b> 16.500,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:
Descrição: Serviço funerário: Translado do corpo, incluindo carro funerário com motorista para transporte da urna			
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.:</b> 4,50		<b>Valor Total:</b> 67.500,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:
Descrição: Serviço Funerário: confecção de flores naturais			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.:</b> 257,00		<b>Valor Total:</b> 15.420,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:
Descrição: Serviço Funerário: confecção de arranjos de flores naturais			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.:</b> 93,00		<b>Valor Total:</b> 5.580,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS	001 05.924.510/0001-79	234.433,95	210.000,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	034 05.652.043/0001-75	221.500,00	221.500,00	Sim
MARIA MIRANI DA SILVA-ME	002 03.884.166/0001-06	234.433,95	234.433,95	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>16/05/2022 17:20:54</b>	<b>PUBLICADO</b>		
<b>18/05/2022 09:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>30/05/2022 08:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>30/05/2022 08:36:36</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
MARIA MIRANI DA SILVA-ME desclassificado. Motivo: Impossibilitada de participar por não possuir instalações (sala de preparação e ornamentação de corpos) localizada em distância igual ou inferior a 26 (vinte e seis) quilômetros da Sede do Município de Barbalha/CE, conforme previsão do item 6.4.1 do Edital Convocatório.			
<b>30/05/2022 08:36:58</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME desclassificado. Motivo: Impossibilitada de participar por não possuir instalações (sala de preparação e ornamentação de corpos) localizada em distância igual ou inferior a 26 (vinte e seis) quilômetros da Sede do Município de Barbalha/CE, conforme previsão do item 6.4.1 do Edital Convocatório.			
<b>30/05/2022 09:00:50</b>	<b>DISPUTA</b>		
<b>30/05/2022 09:00:50</b>	<b>LANCE</b>	MARIA MIRANI DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 002)	234.433,95
<b>30/05/2022 09:00:50</b>	<b>LANCE</b>	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 034)	221.500,00
<b>30/05/2022 09:00:50</b>	<b>LANCE</b>	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)	234.433,95
<b>30/05/2022 09:05:24</b>	<b>LANCE</b>	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)	234.400,00
<b>30/05/2022 09:06:28</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
Solicitamos um melhor lance objetivando o principio da economicidade, para que de fato ocorra a disputa de preços.			
<b>30/05/2022 09:08:19</b>	<b>LANCE</b>	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)	234.200,00
<b>30/05/2022 09:08:32</b>	<b>LANCE</b>	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)	234.100,00
<b>30/05/2022 09:13:38</b>	<b>LANCE</b>	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)	234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

30/05/2022 09:15:50 TEMPO RANDÔMICO

30/05/2022 09:16:13 LANCE JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001) 233.500,00

30/05/2022 09:19:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS

30/05/2022 09:19:50 HABILITAÇÃO

30/05/2022 09:20:18 LANCE JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001) 233.000,00

30/05/2022 09:22:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, este Pregoeiro, após uma análise junto ao processo licitatório foi constatado que a empresa forneceu uma cotação de preços abaixo do valor arrematado, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas.

30/05/2022 09:23:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Abrir negociação e ao mesmo tempo solicitar uma contraproposta para o valor ofertado no último lance, sendo que o lance deverá ser igual ou inferior ao valor ofertado na cotação de preços, junto a este lote no qual sagrou-se vencedor.

30/05/2022 09:35:22 MENSAGEM JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)

bom dia senhor pregoeiro desde a nossa cotação tivemos o aumento de alguns itens sendo que pra atender o município lançamos o lance final de 229.000,00.

30/05/2022 09:53:28 LANCE JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001) 229.000,00

30/05/2022 09:54:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Veja a possibilidade de um novo lance.

30/05/2022 10:00:08 MENSAGEM JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)

Sr. pregoeiro diante dos aumentos sucessivos, para que a empresa obtenha uma melhor qualidade nos seus serviços o valor final do nosso lance será de 210.000,00 para atender a solicitação do município.

30/05/2022 10:00:29 LANCE JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001) 210.000,00

30/05/2022 10:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Certo, ficaremos no aguardo do novo lance.

30/05/2022 10:24:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

30/05/2022 10:25:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/05/2022 11:17:41 MENSAGEM JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS (PARTICIPANTE 001)

proposta enviada via email.

30/05/2022 11:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

30/05/2022 11:29:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

30/05/2022 11:30:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/05/2022 11:32:26 RECURSO MANIFESTADO MARIA MIRANI DA SILVA-ME

Bom dia! Tenho interesse em interpor recurso referente a minha inabilitação

30/05/2022 11:45:23 DEFERIMENTO DE RECURSOS

30/05/2022 11:46:51 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

30/05/2022 11:47:00 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/05/2022 11:48:50 MENSAGEM PREGOEIRO

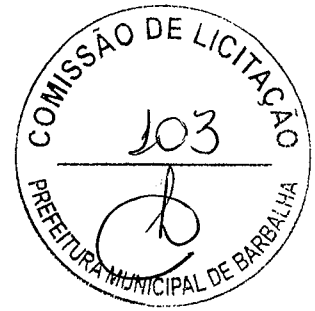
Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa MARIA MIRANI DA SILVA-ME, junto ao Lote 01, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

30/05/2022 11:49:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que houve a manifestação.

30/05/2022 11:50:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

30/05/2022 11:50:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

30/05/2022 11:51:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h47min00seg, do dia 30 de maio de 2022.

30/05/2022 13:09:48 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MARIA MIRANI DA SILVA-ME

Nome do arquivo: RECURSO BARBALHA ASSINADO.pdf

30/05/2022 13:10:14 RECURSO REGISTRADO MARIA MIRANI DA SILVA-ME

MARIA MIRANI DA SILVA - ME. CNPJ nº. 03.884.166/0001-06, sediada à Av. Genibau, 601 – Loja A - Parque Genibau, Fortaleza/CE. E-mail; Funepserv@ig.com.br/Funepserv@gmail.com, neste ato, através de seu representante abaixo assinado, vem, TEMPESTIVAMENTE, com fulcro no Art 109, Inciso I Alínea "b" da Lei federal nº 8.666/93 e alterações 94 e pela Lei 10.520 interpor:RECURSO ADMINISTRATIVO,contra a decisão da douda Comissão, lavrada em ata e em 23/09/2021, na qual considera Classificada e Habilitada a proposta da empresa JOSE DA SILVA MANOEL FUNERAIS, CNPJ Nº 05.924.510/0001-79 em primeiro lugar declarando indevidamente, vencedora do Processo supra citado, pelos argumentos fatídicos a seguir exposto:

30/06/2022 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

03/06/2022 10:54:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento das razões recursais por parte da empresa MARIA MIRANI DA SILVA - ME, tendo a empresa recorrente enviado as suas razões recursais por e-mail, e as inserindo junto à plataforma.

03/06/2022 10:55:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma ficam abertos os prazos para apresentação das contrarrazões.

08/06/2022 00:00:16 JULGAMENTO DE RECURSOS

09/06/2022 12:35:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não foram apresentadas contrarrazões.

09/06/2022 12:53:32 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resposta ao Recurso da empresa - MARIA MIRANI DA SILVA-ME.PDF

09/06/2022 12:54:28 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Resposta ao Recurso da empresa - MARIA MIRANI DA SILVA-ME

09/06/2022 13:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que já houve o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial.

09/06/2022 13:00:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal fora finalizado.

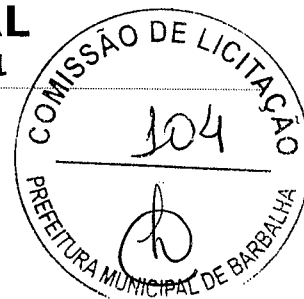
09/06/2022 13:02:07 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 13:13:40 ADJUDICADO

  
AUTORIDADE: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA





## **MAPA**

### **VENCEDOR DO PROCESSO**

Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1




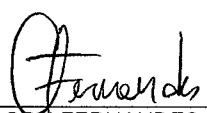
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1  
Processo Administrativo Nº 2022.05.16.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 16/05/2022 17:20:55

				TOTAL DO PROCESSO: 210.000,00
<b>JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS</b>			<b>05.924.510/0001-79</b>	<b>210.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 001	210.000,00	<b>Total: 210.000,00</b>
Item: 1	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:	
Descrição: Serviço funerário: fornecimento de urna funerária comum, dim aprox 190CMx60CM, 37CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá e outros serviços administrativos				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2.100,00</b>			Total Item: 105.000,00
Item: 2	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:	
Descrição: Serviço Funerário: fornecimento de urna funerária comum, dim aprox 80CMx25CM, 20CM de altura, incluindo vestuário, ornamentação, café, chá e outros serviços administrativos				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 1.100,00</b>			Total Item: 16.500,00
Item: 3	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:	
Descrição: Serviço funerário: Translado do corpo, incluindo carro funerário com motorista para transporte da urna				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 4,50</b>			Total Item: 67.500,00
Item: 4	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:	
Descrição: Serviço Funerário: confecção de flores naturais				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 257,00</b>			Total Item: 15.420,00
Item: 5	Unidade: SER	Marca: São Francisco	Modelo:	
Descrição: Serviço Funerário: confecção de arranjos de flores naturais				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 93,00</b>			Total Item: 5.580,00

  
AUTORIDADE: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

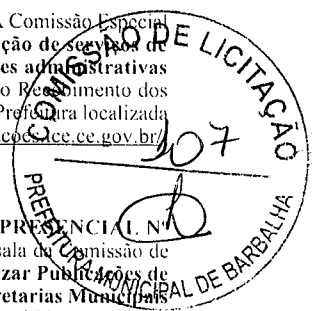


## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022** – A Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados a Abertura do Chamamento Público Nº 006/2022-SESA, para **Credenciamento para prestação de serviços de cartórios, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, junto as diversas unidades administrativas do Município de Acaraú/CE. A partir do dia 13 de Junho de 2022 à 13 de Julho de 2022, horário de 08h às 12h, dará início ao recebimento dos Documentos inerente ao presente CREDENCIAMENTO.** O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Acaraú-CE, 10 de Junho de 2022. Paulo Costa Santos – Presidente da Comissão Especial Organizadora Credenciamento.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.10.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia **28 de Junho de 2022, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Contratação de empresa para realizar Publicações de Editais, Portarias, Avisos, Licitações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, e outras publicações de interesse das diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.06.10.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 12h). **Piquet Carneiro-CE, 13 de Junho de 2022. Jeovano Paes Monte – Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA** – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús torna público o Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública Nº 002/2022-SEINFRA que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de um galpão para instalação de novas fábricas conforme Termo de Convênio Nº006/2021 firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará-ADECE e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE. **VENCEDORA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA- DEMAIS.** Inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.834/0001-43 com um **VALOR TOTAL de R\$ 4.375.341,95** (Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudicação a Licitação na forma da Lei. **Crateús-CE, 10 de Junho de 2022. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 2022/SMS-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 001/2022/SMS-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Hospital Municipal do Município de Cariré-CE, conforme especificações ao Anexo I do Edital. A empresa **PVR CAETANO EIRELI**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 606.069,04** (Seiscentos e Seis Mil, Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos) após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. A Ata da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 0103.03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Praça da Igreja Matriz no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio Nº 093/CIDADES/2021; que decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 14 de Junho de 2022, às 14h00min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações pelo fone: (88) 3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 10 de Junho de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1, sendo o seguinte: a empresa Jose Manoel da Silva Funerarias com melhor oferta para o Lote 01 - Serviços Funerários, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). **Barbalha/CE, 09 de junho de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2022 às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.06.01.001- TP, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Bairro Buriti dos Esmeros na Cidade de Pacajus/CE, do tipo Menor Preço Global, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 17:00hs, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 10 de Junho de 2022. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 009/2022-TP.** Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal com piçarramento no trecho entre Sítio Mineiro a Sítio Lajes no Município de Pedra Branca/CE. Empresa Vencedora: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 2.263.644,54 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Eudasio Fernandes Cezar, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Data: 10 de junho de 2022. **Pedra Branca - CE, 10 de junho de 2022. Eudasio Fernandes Cezar - Secretário de De Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 28 de junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.018/2022, cujo objeto versa sobre a recuperação de estradas vicinais e instalações e bueiros, no Município de Novo Oriente-CE, Conforme Convênio Nº 222/2022, Processo Nº 05337399/2022, MAPP: 2072 SOP. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novoorientec.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 13 de junho de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2705.01/2022-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2022, às 15:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2705.01/2022-PE, com fins o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material personalizado para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Trairi - CE. Maiores informações: site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissadelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissadelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Alex da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.04.18.01/TP.** Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento em diversas Ruas do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 15/06/2022, às 14:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 10 de junho de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0012022/SIM-CP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIAÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACOTI. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Paracoti, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Paracoti, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Avenida Brasil, nº 1160, Fone: (85) 3251-4845. CEP: 62.731-000. Paracoti/CE. E-mail: [licitacao@paracoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paracoti.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.26.05.0002 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-006/2022-DIV-GRS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Contratada: Comercial Soares NS Ltda. CNPJ: 13.465.158/0001-40, valor global de R\$ 56.009,00 (cinco e seis mil reais). Objeto: Seleção de material de expediente de Registro de Preços para futuras contratações e aquisições, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde (Contratante), Nelson Soares da Silva - Representante - Comercial Soares NS Ltda (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.26.05.0003 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-007/2022-DIV-GRS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Contratada: Max Eletro e Mageste Ltda. CNPJ: 07.347.734/0001-77. Valor Global dos Lotes I de R\$ 47.616,27 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos); Lote II de R\$ 9.492,30 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos). Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de material de expediente, materiais de consumo diversos e outros materiais permanentes, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde (Contratante); Max Eletro e Mageste Ltda (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.26.05.0003 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-008/2022-DIV-GRS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Contratada: Omega Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda. CNPJ: 41.557.349/0001-16. Valor global dos lotes IV de R\$ 99,00 (noventa e nove reais e zero centavos) e cinco mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco centavos. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de material de expediente, materiais de consumo diversos e outros materiais permanentes, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde (Contratante); Eulerian Cavalcante de Araújo - Representante - Omega Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.26.05.0004 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2022-DIV-GRS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ: 20.009.837/0001-17, valor global dos lotes V de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), Lote VII, R\$ 449,30 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e Lote VIII, R\$ 1.900,00 (mil, noventa e zero reais e zero centavos). Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde (Contratante); Viviane Diego da Albuquerque Ferreira - Representante - Viva Distribuidora de Produtos Ltda (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2022.26.05.0005 - Pregão Eletrônico SRP Nº PE-006/2022-DIV-GRS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Empresa: Debora Cristiane Rodrigues de Assis - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Global dos Lotes VI de R\$ 82.212,00 (oitenta e dois mil, duzentos e doze reais). Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de material de expediente, materiais de consumo diversos e outros materiais permanentes, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 26/05/2022. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde (Contratante); Debora Cristiane Rodrigues de Assis - Representante - Empresa ME (Contratada). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Aviso de Licitação. O Preposto da Prefeitura Municipal de Paracoti, nome preposto, em nome do Poder Judiciário, por meio do Edital nº 0002/2022/SME, em 28 de junho de 2022, às 09h:00min (horário de Brasília) no endereço: Rua José Wilson Soares Rocha nº 1160, Fortaleza - Ceará, para abertura de propostas para aquisição de material permanente para uso escolar. No endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Paracoti, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Avenida Brasil, nº 1160, Fone: (85) 3251-4845. CEP: 62.731-000. Paracoti/CE. E-mail: [licitacao@paracoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paracoti.ce.gov.br).

licitação eletrônica em 14/06/2022, às 10:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Avenida Brasil, nº 1160, Fone: (85) 3251-4845. CEP: 62.731-000. Paracoti/CE. E-mail: [licitacao@paracoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paracoti.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 217022 - SEINFRA/CEL-OS. A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que está recebendo até às 08h10 do dia 29 de Junho de 2022, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Aracati - Ceará, o Edital para licitação para aquisição de serviços de engenharia, a serem executados em 10 (dez) dias úteis nos meses de Junho e Julho de 2022. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Aracati - Ceará, no dia 29 de Junho de 2022, às 10:00h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariré - Aviso de Adendo - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027022/SMS-PP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027022/SMS-PP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIAÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Cariré - Ceará, no dia 13 de Junho de 2022, às 08h:00min.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariré - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0027022/SMS-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0027022/SMS-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIAÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Cariré - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://www.licitacoes.ce.gov.br> e <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Cariré - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 13h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariré - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO EDITAL Nº 0012022/SIM-CP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-PE-SRP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-PE-SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIAÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Cariré - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 10h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariré - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0012022/SMS-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0012022/SMS-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO VARRIAÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Cariré, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Cariré - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 10h.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-COMARES-UCU. Licitação pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM - Licença Prévia Nº 44/2022 - SEMAM com validade até 20/05/2024, para coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos e sólidos, metano, líquido, orgânico e inorgânico, em conformidade com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Operação, Manutenção e Operação de Lixões de Resíduos Sólidos de Cariré - CE, no Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMAM.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-COMARES-UCU. Licitação pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM - Licença Prévia Nº 44/2022 - SEMAM com validade até 20/05/2024, para coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos e sólidos, metano, líquido, orgânico e inorgânico, em conformidade com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Operação, Manutenção e Operação de Lixões de Resíduos Sólidos de Cariré - CE, no Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMAM.

licitação eletrônica em 14/06/2022, às 10:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Avenida Brasil, nº 1160, Fone: (85) 3251-4845. CEP: 62.731-000. Paracoti/CE. E-mail: [licitacao@paracoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paracoti.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da localidade de Bom Princípio no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio Nº 377/2020, que decorre do prazo recursal. O Presidente da Comissão de Licitação convocou que será dada continuidade ao certame no próximo dia 14 de Junho de 2022, às 15h00min, seção informações e envelopes conteúdos das propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88) 33663.1130 no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min, Morrinhos, 10 de Junho de 2022. Jorge Luiz Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1. O Preposto Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no ato de abertura de propostas, em 10/06/2022, às 10:00h, está aberto licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, materiais de consumo diversos e outros materiais permanentes, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão de Licitação do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracoti - Avenida Brasil, nº 1160, Fone: (85) 3251-4845. CEP: 62.731-000. Paracoti/CE. E-mail: [licitacao@paracoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paracoti.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.06.07.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2022.06.07.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades de Povo D'Água e Edison Moleiro, conforme Convênio Nº 051/CI/INFRAESTRUTURA Nº 051/CIDADES/2022, com a Secretaria de Cidades, junto à Secretária de Infraestrutura e Serviços Históricos do Município de Boa Viagem - CE, conforme Edital que se realizou no dia 20 de Junho de 2022 (29/06/2022), às 14:00h. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, a partir da data desta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, em 13/06/2022, às 13:00h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.07.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social (Orgão Gerenciador) - Pregão Eletrônico para Registro de Nº 01/012022-PE-SRP. Cujos objetos são o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP e água mineral, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Carnaubal - CE, conforme Edital de Registro de Preços Nº 01/012022-PE-SRP. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Carnaubal - CE, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Carnaubal - CE, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Carnaubal - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 10h.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.09.01 - Secretaria de Educação (Órgão Gerenciador) - Pregão Eletrônico para Registro de Nº 01/012022-PE-SRP. Cujos objetos são o Registro de Preços para futura e eventual aquisição do material lúdico pedagógico e lúdico didático, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Carnaubal - CE, conforme Edital de Registro de Preços Nº 01/012022-PE-SRP. O Edital está disponível nos sites após esta publicação, no endereço de acesso ao portal de compras da Prefeitura Municipal de Carnaubal - CE, em 13/06/2022, às 13:00h, e o portal de compras da Prefeitura Municipal de Carnaubal - CE, em 13/06/2022, às 13:00h. Interessados no edital, devem acessar o link: <https://www.opovo.com.br/licitacoes>. Informações para mais detalhes, entrar em contato com o endereço para Rua José Wilson Soares Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, situada na Rua Santos Dumont nº 146, Centro, Carnaubal - Ceará, no dia 10 de Junho de 2022, às 10h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BARBALHA. Licitação pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM - Licença Prévia Nº 44/2022 - SEMAM com validade até 20/05/2024, para coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos e sólidos, metano, líquido, orgânico e inorgânico, em conformidade com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Operação, Manutenção e Operação de Lixões de Resíduos Sólidos de Cariré - CE, no Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMAM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BARBALHA. Licitação pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMAM - Licença Prévia Nº 44/2022 - SEMAM com validade até 20/05/2024, para coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos e sólidos, metano, líquido, orgânico e inorgânico, em conformidade com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Operação, Manutenção e Operação de Lixões de Resíduos Sólidos de Cariré - CE, no Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMAM.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:111956E4

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.06.02/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 10.06.02/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.08.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 188.462,60 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Fábio Florêncio Jatahy.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:28C20336

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.25.03/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 05.25.03/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.08.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa THALITA VANESKA DE LIMA ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 67.424,38 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Thalita Vaneska de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:52B00E94

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.06.01/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 10.06.01/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.08.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Fábio Florêncio Jatahy.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:1AE76416

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.25.04/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 05.25.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.08.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa THALITA VANESKA DE LIMA ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 86.467,29 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Thalita Vaneska de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:AF2BB682

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.05.16.1.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1, sendo o seguinte: A empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS com melhor oferta para o Lote 01 - Serviços Funerários, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

Barbalha/CE, 09 de junho de 2022.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:00871190

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.05.18.1.**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.18.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados a suprir a demanda do programa PACTO PELA APRENDIZAGEM, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, com utilização dos recursos do Convênio nº 069/2021/SEDUC-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.066,10 (vinte e quatro



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

#### **Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1**


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 14 de junho de 2022.

  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/CE nº 29.883**



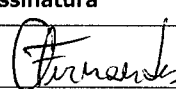
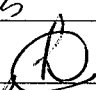
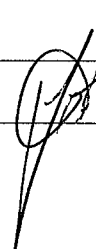
## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1

**OBJETO:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através das Portarias n.º 03.01.029/2022 e 03.01.33/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado no Lote 01 - Serviços Funerários, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 15 de junho de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	
Membro	José Ednaldo da Silva	





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado no Lote 01 - Serviços Funerários, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

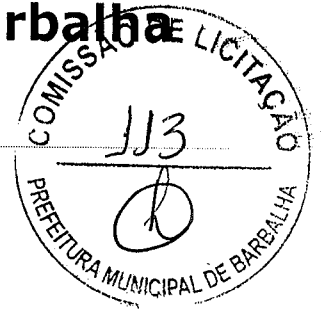
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 17 de junho de 2022.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos



## **COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1

**FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA**  
Membro da Comissão Especial da Seleção Simplificada

**RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**  
Membro da Comissão Especial da Seleção Simplificada

Publicado por:  
Sandy Thiemy Tabutti  
Código Identificador:69AA0885

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Tomada de Preços nº 2022.05.20.1. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DE PNEUS, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **ante Vencedor:** a empresa: **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, vencedor do objeto acima mencionada. Totalizando o valor global **R\$ 146.700,00** (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico e Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas Geral.

**Data da Adjudicação e Homologação:** 17 de junho de 2022

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:  
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:354A39F3

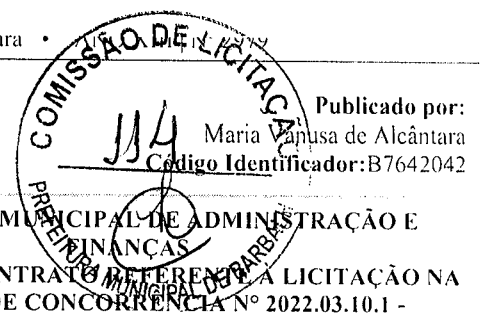
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.08.1 -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Munduri a Amaro, Zona Rural do Município de Assaré/CE** nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 923434/2021(Operação nº 1081162-64), celebrado com a União Federal, através do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.699.289,17 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Assaré/CE, 14 de Junho de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.10.1 -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Andresa a Amaro, Zona Rural do Município de Assaré/CE** nos termos do Contrato de Financiamento nº 0603043-DV 80, celebrado com a União Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.766.224,86 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Assaré/CE, 14 de Junho de 2022.

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:766A6566

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**VISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado no Lote 01 - Serviços Funerários, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -- Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de junho de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:C47AFD00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial



## **COMPROVANTE DE PUBLICA O**

### **AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

Preg o Eletr nico n  2022.05.16.1

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**D10B9B5E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.3. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.3. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Lucineide de Sousa Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**FF93C802

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.16.01. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2022.05.16.01. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 375.374,50 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Mabeli Maria Bezerra de Oliveira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**17742E59

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.31.02/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 05.31.02/2022. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Lucineide de Sousa Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**7F4F30D8

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
(SANDRA MAGALHAES ARAUJO)  
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO TAQUARI), com validade de (25/05/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**341D8471

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.06.1/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 20.06.1/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS. Objeto: Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Manoel da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**AB62ADD1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2022.04.08.1**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.08.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.381.486,21 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e José Francisco Dantas Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Heitor Fernandes Felix  
**Código Identificador:**A0F8ED9A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**